



## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA (ART. 6º, XXIII, LEI 14.133/2021)

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de lona térmica para cobertura de piscina pública, confeccionada em polietileno de baixa densidade (PEBD) virgem, com tratamento anti-UV e antioxidante, destinada à redução da perda de calor e da evaporação da água, contribuindo para a eficiência energética e conservação da qualidade da água da piscina do Parque Municipal Benedito Bueno de Moraes, em Franco da Rocha/SP, por meio de Dispensa de Licitação.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente dispensa de licitação tem por objetivo garantir a aquisição de lona térmica para piscina pública, componente essencial para a manutenção da temperatura da água, economia de energia elétrica, redução de perdas por evaporação e melhoria da conservação química da água tratada, atendendo às exigências da Vigilância Sanitária e às normas da ABNT, especialmente a NBR 10339, que trata dos sistemas de recirculação e tratamento de água de piscinas.

O uso da lona térmica contribui diretamente para o uso racional de recursos naturais e a sustentabilidade das políticas públicas municipais, reduzindo o consumo de água e produtos químicos, além de prolongar a durabilidade dos equipamentos de aquecimento e filtragem.

A presente dispensa de licitação visa suprir uma necessidade pontual, excepcional e temporária, garantindo que a piscina pública permaneça em condições adequadas de uso. A aquisição observa os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, assegurando a continuidade das atividades esportivas e recreativas com qualidade e segurança.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de lonas térmicas sob medida para a piscina pública Darcy Nery Filho, visando otimizar o uso energético e reduzir o desperdício de água e produtos químicos, garantindo a sustentabilidade, segurança e eficiência na gestão da piscina municipal, por meio de Dispensa de Licitação.



#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverão ser observados os seguintes requisitos técnicos e operacionais, com o objetivo de garantir o fornecimento de lonas térmicas de alta qualidade, adequadas ao uso contínuo em piscina pública, assegurando eficiência térmica, durabilidade, segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes, evitando falhas que possam comprometer o desempenho e a conservação da Piscina Darcy Nery Filho:

4.1 Todas as lonas deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas descritas neste documento, observando as normas ABNT NBR 10339 (Sistemas de recirculação e tratamento de água de piscinas) e NBR 15038 (Revestimentos plásticos);

4.2 No envio da proposta, o fornecedor deverá encaminhar catálogo técnico ou ficha de especificações do produto ofertado, contendo informações sobre o material, espessura, tipo de bolha, tratamento UV e eficiência térmica, para conferência e validação técnica pela Secretaria;

4.3 As lonas deverão ser novas, de primeiro uso, confeccionadas em polietileno de baixa densidade (PEBD) virgem, com tratamento anti-UV e antioxidante, adequadas para reduzir a perda de calor e a evaporação da água;

4.4 As bordas deverão ser reforçadas e soldadas termicamente, com acabamento que garanta resistência ao rasgo e facilidade de manuseio;

4.5 As lonas deverão ser produzidas sob medida, conforme dimensões informadas pela Secretaria (4 lonas de 25 m x 4 m), devendo o corte e a soldagem serem uniformes e sem emendas irregulares;

4.6 As lonas deverão permitir flutuação estável na superfície da água e facilidade de enrolamento e desenrolamento, podendo ser manuseadas manualmente ou com o auxílio de enroladores compatíveis;

4.7 A entrega deverá ser realizada em embalagens adequadas, protegidas contra umidade, atrito e danos de transporte, acompanhadas de nota fiscal e termo de garantia;

4.8 O prazo máximo para entrega será de 15 (quinze) dias corridos a partir da emissão da Autorização de Fornecimento, devendo o material ser entregue na Piscina Darcy Nery Filho, em Franco da Rocha/SP;



4.9 O fornecedor será responsável pela substituição imediata, sem ônus para a Administração, de quaisquer lonas que apresentem defeito de fabricação, divergência nas dimensões, espessura inferior à especificada ou danos identificados na conferência do material;

4.10 A substituição dos itens não conformes deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após notificação formal da Secretaria;

4.11 O fornecedor será integralmente responsável por todas as despesas envolvidas no fornecimento, incluindo frete, transporte, embalagem, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros custos incidentes;

4.13 O descumprimento dos requisitos aqui estabelecidos poderá acarretar sanções administrativas, nos termos da legislação vigente.

## 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada para esta aquisição se baseia nas dimensões totais da piscina pública a ser coberta, conforme levantamento técnico realizado pela equipe da Secretaria:

Item	Descrição	Metros
1	<p>Lona Térmica para Piscina</p> <p>Lona térmica confeccionada em polietileno de baixa densidade (PEBD) virgem, com tratamento anti-UV e antioxidante, adequada para redução da perda de calor e evaporação da água. Características mínimas de qualidade: Espessura: 500 micra, assegurando alta resistência mecânica e eficiência térmica. Tipo de bolha: bolhas grandes e espessas (10 a 15 mm), que proporcionam melhor isolamento e durabilidade. Eficiência térmica: capacidade de reter até 75% do calor, elevando a temperatura da água em 4 a 8 °C. Resistência química e solar: aditivada com anti-UV e anti-cloro, garantindo vida útil a partir de 2 anos. Acabamento: corte preciso, sem rebarbas, e soldas uniformes nas emendas. Cor: azul-escuro, que proporciona equilíbrio entre aquecimento e durabilidade. Garantia: mínima de 1 (um) ano. Metro quadrado.</p> <p>OBSERVAÇÕES: 4 lonas medindo 25 metros x 4 metros, totalizando 400 metros de</p>	400



lona.	
-------	--

## 6. DA ENTREGA

As lonas deverão ser entregues na Piscina Darcy Nery Filho, localizada no Parque Municipal Benedito Bueno de Moraes, na Rua Antenor Gomes, s/nº, Centro, Franco da Rocha/SP.

Localização: <https://maps.app.goo.gl/jMFatYPdLRKroGFx5>

Prazo: até 15 (quinze) dias corridos a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

## 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, “e”)

### 7.1 Forma de fornecimento:

Entrega única.

### 7.2 Obrigações da contratada:

- fornecer os bens em estrita conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- realizar a entrega no prazo máximo de 15 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- assegurar que os itens estejam com integridade física preservada durante o transporte;
- arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, seguros, tributos e encargos;
- substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação formal, quaisquer itens que apresentem avaria ou divergência em relação às especificações exigidas;
- manter, durante a execução, regularidade fiscal e trabalhista exigida pela legislação aplicável;
- responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de falhas no fornecimento.

### 7.3 Obrigações da contratante:

- emitir a Autorização de Fornecimento com as informações necessárias à execução;



- receber e conferir os bens entregues, realizando a verificação quantitativa e qualitativa;
- comunicar formalmente à fornecedora eventual desconformidade identificada;
- designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e ateste formal da conformidade dos itens.

## **8. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “f”)**

### **8.1 Fiscalização:**

A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Esporte, a quem competirá verificar o cumprimento das especificações e prazos estabelecidos.

### **8.2 Acompanhamento:**

O acompanhamento consistirá na conferência quantitativa e qualitativa dos bens entregues, bem como na verificação da documentação exigida.

### **8.3 Recebimento:**

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

- Provisório: no ato da entrega, para conferência da quantidade;
- Definitivo: após verificação da conformidade técnica e documental, mediante ateste formal.

## **9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, “g”)**

### **9.1 Medição:**

A medição será realizada por item efetivamente entregue e aceito, mediante verificação da quantidade entregue e do atendimento às especificações técnicas, e integridade física dos bens.

### **9.2 Condições de pagamento:**

O pagamento será efetuado:

- 1 Prazo: até 30 (trinta) dias após ateste formal da conformidade dos bens, e mediante



- 2 apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente emitida;
- 2 Forma: por meio de ordem bancária em conta indicada pelo fornecedor;
- 3 Pagamento condicionado à verificação da regularidade fiscal exigida pela legislação aplicável.

### 9.3 *Glosas e retenções:*

Poderão ocorrer glosas ou retenções nos seguintes casos:

- entrega parcial ou em desacordo com as especificações técnicas;
- pendência de regularidade fiscal no momento do pagamento;
- constatação de vícios ou defeitos que comprometam a conformidade dos produtos.

Havendo irregularidade sanável, o fornecedor será notificado para correção, ficando suspenso o prazo para pagamento até a regularização.

## 10. FORMA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO (art. 6º, XXIII, “h”)

### 10.1 *Modalidade:*

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação.

### 10.2 *Critério de seleção:*

A seleção do fornecedor observará o critério de menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

### 10.3 *Exigências de habilitação:*

Conforme arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

## 11. ESTIMATIVA DE VALOR (art. 6º, XXIII, “i”)

### 11.1 *Valor estimado da contratação:*

Referidas informações constarão em documento apartado e devidamente classificado, a ser emitido pela Coordenadoria de Cotações e Compra Direta vinculada à Diretoria de Gestão Suprimentos, o qual integrará o processo administrativo da contratação para todos os fins legais, assegurando a adequada instrução processual, a transparência dos critérios adotados e a conformidade com o art. 6º inciso XXIII, alínea “i” da lei 14.133/2021.



## **12. DEMONSTRAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, “j”)**

Dotação orçamentária: Classificação funcional: 02.11.01 – 27.812.0008.2332 – Ficha 146  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

## **13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 O descumprimento contratual sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

13.2 A tipificação das infrações, as penalidades cabíveis, os critérios de aplicação e o procedimento sancionatório estarão detalhados no edital e no instrumento Contratual (se houver).